



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO ADITIVO nº 082/2.021

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 440/2.019

CONTRATO DE ORIGEM: 032/2.019 e TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 071/2.020

OBJETO: SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DO RECINTO – RODOVIA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO, SP 036 – KM 68 – CENTRO – NAZARÉ PAULISTA/SP – CONFORME CONVÊNIO SICONV N.º 816834/2015, CONTRATO DE REPASSE N.º 1023038-33/2015.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a empresa **SINTESE ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Cabo Oswaldo José de Oliveira, 90 – Jardim Maria Helena na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 54.444.971/0001-50, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **LUIZ WANDERLEY GOMES**, CPF/MF 077.461.708-03.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme processo administrativo nº 440/2.019, pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93, e planilhas anexadas ao processo pela Divisão de Obras do Município de Nazaré Paulista, fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 292.823,34 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e tres reais e trinta e quatro centavos) ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 1.578.817,30 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 25 de agosto de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Luiz Wanderley Gomes
Sintese Engenharia Ltda - ME

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG